

CASO PRÁTICO 05

“Artur é uma criança de apenas dois anos de idade. Com apenas 31 dias de idade, Artur foi diagnosticado como portador de uma doença genética rara e muito grave, chamada *maple syrup urine disease*, cuja sigla é MSUD.

A MSUD ou, em português, “doença do xarope de bordo na urina”, é causada por metabolismo anormal de três aminoácidos de cadeia ramificada. A incidência é de 1 (um) em cada 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) nascidos vivos. Os sintomas incluem um odor de xarope na urina (daí vem o nome), recusa alimentar, letargia, coma e retardo mental. A morte comumente ocorre nos três primeiros meses de vida.

O tratamento da doença é feito com a utilização de uma fórmula medicamentosa especial, constituída por leucina, isoleucina e valina (MSUD Maxamaid).

Ainda bebê, o menor passou 8 (oito) de seus primeiros 12 (doze) meses de vida no hospital. Desde então, foi hospitalizado em outras três ocasiões por descompensação aguda do metabolismo acompanhada de encefalopatia (confusão mental). Já chegou a ficar quase três meses em coma.

Atualmente, a única forma de manter Artur vivo é fazer uso da MSUD Maxamaid, fabricada na Europa e sua única fonte de proteína livre dos três aminoácidos. Cada lata contém 500(quinhentos) gramas, e, custa, no Brasil, aproximadamente, R\$ 985,20 (novecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), com duração aproximada de apenas 3 (três) dias. Tal fórmula vem sendo fornecida pelo Município de Fortaleza por força de decisão judicial.

...

Entretanto, pelo que se constata, esse tipo de tratamento, meramente paliativo, já não é a única opção. Na verdade, hoje em dia se pode dizer que existe cura (ou uma grande chance de cura) para as crianças portadoras de MSUD, consubstanciada em um transplante especial de fígado.

...

Os custos do tratamento podem chegar a US\$ 200.000,00 – duzentos mil dólares – (inclusos honorários médicos e demais despesas, inclusive passagem aérea).

Há estudos que demonstram que o transplante não é mero tratamento paliativo, mas cura da doença. Assim, o transplante é a única chance de Artur ter uma vida praticamente normal.”

(extraído da obra “Curso de Direitos Fundamentais” – autor: George Marmelstein, Editora Atlas)

ATIVIDADE:

Em grupos de 03 (três) a 05 (cinco) colegas, analisem a presente situação à luz da principiologia da hermenêutica constitucional processual, respondendo ao seguinte:

- 1) – Indiquem os valores (princípios) que estão em possível rota de “colisão”;
- 2) – Após análise e debate entre os colegas, sugerir, ao final, uma decisão para o caso, em conformidade ao ordenamento jurídico-constitucional vigente.

Atividade realizada em grupos, com sugestão de, no mínimo 15 e, no máximo, 25 linhas.
Fundamentar na Constituição Federal brasileira.